



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 007/2002

DATA: 03/05/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 353.250,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.250,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

06.01	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
1030110011.009	-	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	
449052.00	-	EQUIPAMENOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 353.250,00

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01	-	GABINETE DO PREFEITO	
0412204022.006	-	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
449052.00	-	EQUIPAMENOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40.000,00

03.01	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0927109012.022	-	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - ADMINISTRATIVO	
319013.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00

04.03	-	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
0412304032.014	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOUREARIA	
319011.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL.....	R\$ 10.000,00
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.000,00
		TOTAL DO DEPTO.....	R\$ 19.000,00

06.01	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
1012210012.023	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
319034.00	-	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIR.....	R\$ 100.000,00
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.250,00
		TOTAL DO DEPTO.....	R\$ 115.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

08.01	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1236112011.012	-	AQUISIÇÃO VEICULOS TRANSP. ESCOLAR	
449052.00	-	EQUIPAMENOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS\$ 100.000,00
10.02	-	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1869523012.048	-	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO	
319011.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIV.....	RS\$ 20.000,00
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS\$ 9.000,00
		TOTAL DO DEPTO.....	RS\$ 29.000,00
		TOTAL CANCELAMENTOS.....	RS\$ 353.250,00

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Maio de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


João Eládio Vizer
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº PR 037792-T-MT